Portaria PREV nº 025/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Resolve:

Artigo 1º. - Conceder aposentadoria por invalidez a Sra. **MARIA RITA GONÇALVES ARCANJO**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Nível SG 5**, matrícula nº. 3434, lotada na **Secretaria de Educação**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com o fundamento nos Artigos 14, I e 18 § 4º da Lei Municipal nº 1.089/2022, c/c Artigo 40, §1º, I da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 04 de setembro de 2024

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a Portaria Prev nº 025/2024, teve regular publicidade com sua fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas.

Panelas, 04 de setembro de 2024.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465